

**O PROCESSAMENTO DO PRONOME OBJETO
DE TERCEIRA PESSOA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO:
VARIEDADE POPULAR EM EXTINÇÃO?**

Lílian Rodrigues de Almeida (UFMG)

lilianrodrigues.br@gmail.com

Marcus Guilherme Pinto de Faria Valadares (UFMG)

marcus.valadares@gmail.com

RESUMO

Este estudo pretendeu verificar o processamento de anáforas acusativas de terceira pessoa por falantes do português brasileiro. Os estudos variacionistas têm mostrado que o clítico é preterido pelos usuários da língua (e. g., CYRINO, 1996; COELHO, 2001). De acordo com essa vertente, a estrutura está ausente na língua oral e, como mostra Coelho (2001), é também evitada na escrita, registro em que o brasileiro prefere se valer de outros arranjos sintáticos, ainda lícitos de acordo com a gramática normativa, para se esquivar do clítico. De acordo com Penna (1998), esse comportamento não advém de uma inovação brasileira que promove o uso do pronome sujeito em função acusativa, e sim da manutenção dessa variante existente no português pelo menos desde o século XIII, época na qual já foi possível localizar esse tipo de ocorrência em textos notariais, e que teria frutificado aqui. Por outro lado, contudo, Guy e Zilles (2008) defendem uma posição oposta aos achados dos estudos variacionistas supra-mencionados. De acordo com os pesquisadores, manifestações linguísticas que caracterizam o chamado português brasileiro popular estariam em franco desaparecimento. Isso, segundo eles, se deve principalmente a uma pressão normativa promovida pela escolarização, o que os autores respaldam com achados em *corpora* brasileiros que mostram que o aumento do uso da concordância é proporcional ao nível de escolaridade. O objetivo do presente trabalho foi, então, confrontar as posições apresentadas por meio de um teste de julgamento de aceitabilidade de sentenças. Nele, pôde-se avaliar a percepção de participantes brasileiros divididos em dois grupos de escolaridade distintos (nível superior completo e pós-graduação completa) quanto às anáforas acusativas sob análise, o clítico e o pronome reto em função acusativa. Desse modo, foi possível avaliar o panorama dessas duas variantes, investigando se, para esse evento gramatical, o português brasileiro popular mostra-se estável ou em risco de extinção.

Palavras-chave: Português brasileiro popular. Português brasileiro culto.
Caso acusativo. Clítico. Pronome reto.

1. Introdução

Segundo Melo (2005), uma língua se extingue quando há dizimação de seus falantes ou quando é substituída por outra. No caso em que o motivo seja a substituição, um dos fatores apontados como o responsável é o contato. Todavia, o contato é um aspecto bastante complexo, que assume contornos distintos em diferentes contextos.

De acordo com Tarallo e Alkmin (1987), as “coisas” do mundo objetivo podem estabelecer dois tipos de relação: viver em contato mantendo-se independentes ou se mesclar, mestiçar ou misturar. As línguas, dizem os autores, estão igualmente sujeitas a esses fenômenos do contato, como ilustram os exemplos trazidos por Guy e Zilles e por Labov no livro *Sustaining linguistic diversity* (2008). Guy e Zilles (2008) estudaram o português brasileiro popular, dialeto não padrão do português brasileiro que estaria variando em direção à norma culta padrão. Labov (2008), por sua vez, estudou o inglês vernacular afro-americano. Esse dialeto não se mistura com o inglês branco e, além disso, mostra desenvolver-se ao longo do tempo, sem sofrer ameaça de extinção.

No que tange ao português brasileiro popular, entretanto, o aprofundamento das investigações faz-se necessário, pois a literatura diverge quanto à sua situação frente ao português na variedade culta. A posição de pesquisadores como Cyrino (1996) e Coelho (2001), por exemplo, que demonstram a preferência dos falantes por estruturas não avalizadas pela gramática normativa, é contrária à de Guy e Zilles (2008), que defendem que estruturas populares estão sendo substituídas, na língua, por estruturas cultas, fundamentalmente em razão do fator escolarização.

O presente trabalho teve, assim, por objetivo investigar se a afirmação de Guy e Zilles (2008) se aplica ao caso acusativo no português brasileiro, que apresenta estruturas populares e cultas. A hipótese de que haveria uma pressão normativa determinada pela escolarização foi testada. Dois grupos de participantes, divididos segundo o nível de escolaridade (superior completo e pós-graduação completa) julgaram dois tipos de sentenças alvo: as que continham um clítico de terceira pessoa, conformes com a norma culta, e as que continham um pronome sujeito em função acusativa, contrariando a norma. E assim, buscou-se avaliar se a predição de Guy e Zilles (2008) quanto ao fator escolarização se confirmava.

Acrescente-se, ainda, que essa pesquisa foi feita com uma ferramenta psicolinguística, o julgamento de aceitabilidade de sentenças. Diferente dos métodos comumente utilizados em pesquisas variacionistas, que analisam dados de produção, essa ferramenta avalia a recepção, por meio do processamento de leitura das estruturas gramaticais investigadas, o que representa uma contribuição para os estudos da variação linguística.

Além da introdução, o artigo será composto por outras cinco se-

ções: “O caso acusativo no português brasileiro”, em que se abordam as formas variantes, culta e popular, da variável caso acusativo no português brasileiro; “Metodologia”, em que se explicitam os métodos, “Resultados”, trazendo os achados da pesquisa, “Discussão”, para um breve debate sobre esses achados, e “Conclusões”, com as considerações finais do trabalho.

2. O caso acusativo no português brasileiro

Nesta seção será apresentado o panorama do caso acusativo, ou função sintática de objeto direto, no português brasileiro segundo duas vertentes opostas: a que acredita na variação estável das formas não clíticas e a que acredita em seu declínio.

2.1. Variante popular estável

Nessa vertente, tem-se que o uso do clítico como anáfora de objeto, direto ou indireto, não é preferência entre os falantes do português brasileiro. Quando a opção do falante não transgredir a norma culta, ocorre, de acordo com Moreno Garcia e Fernández (2007), a repetição dos referentes na maioria das emissões, e não sua substituição por pronomes. Na língua escrita e na presença de ambos os objetos, a substituição de ambos por clíticos somente se encontraria na língua literária (MORENO GARCIA; FERNÁNDEZ, 2007). Segundo as autoras, frequentemente o que ocorre é que apenas um deles é substituído, geralmente o objeto indireto, como afirma Coelho (2001). Coelho (2001) mostra que é ainda uma alternativa substituir o pronome átono de objeto indireto por seu equivalente, composto por preposição mais pronome tônico. Os exemplos representam, em ordem, as duas alternativas mencionadas:

a. “Ele comprou o livro e me deu.”

b. “Não vendi o livro, dei-o a ela.”

O clítico é também substituído por opções que transgridem a norma culta, e que se constituem em variantes de uso frequente: o pronome reto e o pronome nulo em função acusativa. A pesquisa de Oliveira (2010) detectou esse tipo de ocorrência como um diferenciador entre o português brasileiro e o português europeu já no início do século XX. Os exemplos a seguir ilustram esses dois fenômenos, respectivamente:

a. “Eu vi *ele*.” (“*ele*”, pronome reto, substitui o clítico “o”)

b. “Eu vi Ø.” (o clítico é omitido)

Os achados de Cyrino (1996) apontam que esses tipos de ocorrência no português brasileiro podem ser ainda mais antigos. A autora estudou textos teatrais de autores brasileiros datados a partir do século XIX, pois esses textos seriam registros mais próximos da oralidade. Neles, ela pôde observar o uso do pronome nulo na função de objeto, fundamentalmente na terceira pessoa. O clítico em primeira e segunda pessoa, como constatou Cyrino (1996), ainda ocorre, embora apresentando redução no uso. O preenchimento do lugar reservado aos clíticos por pronomes tônicos também foi observado por essa autora nesses textos.

Finalmente, Penna (1998) mostra que o emprego do pronome reto em função acusativa, muitas vezes referido como inovação do português brasileiro, constitui, na verdade, a retenção de um arcaísmo sintático do português europeu. Isso pôde ser verificado em sua pesquisa com textos notariais em português a partir do século XIII. Em terras brasileiras, portanto, essa variante teria ganhado preferência frente à variante “clítico” com a qual coexiste em competição, destacando-se, portanto, em relação à forma culta.

2.2. Variante popular em declínio

Nessa vertente, por outro lado, em que o português brasileiro popular estaria sendo considerado uma língua em extinção em relação ao português brasileiro culto, o uso do clítico, tal como exige a gramática normativa, provavelmente seria uma preferência entre os falantes. Embora Guy e Zilles (2008) não tenham estudado essa estrutura especificamente, é essa a conclusão a que se pode chegar a partir da descrição dos autores da situação do chamado português brasileiro popular.

De acordo com Guy e Zilles (2008), o português brasileiro popular comporta variantes populares, vernaculares ou não padrão do português brasileiro. Uma de suas características mais proeminentes é a menor ocorrência de concordância, tanto verbal quanto nominal. Essa seria uma influência de um substrato africano, trazendo como resultado uma versão crioula do português brasileiro.

De acordo com os estudiosos, essas variantes, cujas características dão testemunho da herança social da língua, vêm sofrendo pressão normativa e se assimilando em relação ao português brasileiro culto. Na forma culta, considerada por eles a variedade mais antiga, embora Penna

(1998) apresente argumentos em contrário (ver subseção anterior), a concordância teria sempre existido, desde a origem no latim. A variação em progressão a que Guy e Zilles (2008) se referem pôde ser verificada pelo estudo comparado de *corpora* orais brasileiros em tempos real e aparente.

Está caracterizada aí, como explicam Tarallo e Alkmin (1987), uma mescla intracomunidade, ou seja, aquela em que variantes de uma mesma língua convivem ou se entrecruzam. O contato entre línguas distintas é chamado “mescla intercomunidades”. Nesse contato, o português brasileiro popular, na conclusão de Guy e Zilles (2008), é desprestigiado em relação à norma culta, e o papel da educação para a difusão da variedade dominante é essencial. No exemplo trazido pelos autores, a não concordância é estigmatizada, sendo um estereótipo do que é considerado pelos próprios falantes como “falar mal”. De igual maneira poderíamos considerar o uso do pronome reto em função acusativa.

Diante desse panorama, se assumirmos o português brasileiro popular como uma língua em extinção, tal como sugerem Guy e Zilles (2008), esse dialeto pode ser caracterizado segundo as escalas da UNESCO para as línguas em extinção (UNESCO, 2003) da maneira que se mostrará brevemente a seguir. Com relação à atitude dos membros da comunidade frente ao dialeto, a nota seria 0 (zero), que indica que ninguém se importa se a variedade subordinada (o português brasileiro popular) for perdida, e que todos preferem a dominante (português culto). Entretanto, como todas as gerações ainda falam a língua, a transmissão intergeracional é considerada estável com alguma ameaça, o que corresponde à nota 5, já que a variedade concorrente, o português culto, adquire mais importância em certos contextos comunicativos, embora a variedade não padrão continue sendo transmitida ininterruptamente pelas gerações. Quanto às políticas públicas, a nota poderia ser 1, de assimilação forçada, em que apenas a variedade culta é considerada língua oficial, não sendo a variedade popular reconhecida ou protegida. O episódio ocorrido em 2011 em que uma mostra do português brasileiro popular aparece em um livro didático de língua portuguesa, sendo o livro, por essa razão, rechaçado, é bastante ilustrativo desse último aspecto.

Na escala EDGIS (*Expanded Graded Intergenerational Disruption Scale*) de Lewis e Simons (2010), adotada pelo Ethnologue e que sugere rótulos para diferentes níveis das línguas, conforme seu desenvolvimento e o grau de risco de extinção (ETHNOLOGUE), o português brasileiro popular, por sua vez, poderia ser classificado como pertencente

ao nível 6b, “ameaçado”: a língua é usada nas comunicações face a face entre todas as gerações, mas vem perdendo falantes. A ameaça, como mostraram Guy e Zilles (2008), é o aumento do nível de escolaridade dessas pessoas.

3. Metodologia

3.1. O julgamento de aceitabilidade

O julgamento de aceitabilidade de sentenças consiste, segundo Keller (1998), na avaliação intuitiva sobre a boa formação gramatical de sentenças na língua sob análise. Neste trabalho, a boa ou má formação foi considerada segundo a perspectiva pragmática, e os participantes deveriam avaliar o que lhes soasse natural como aceitável e o que lhes parecesse pouco natural como inaceitável segundo uma gradação, como se explicará na seção 3.2.

Contudo, como adverte Perini (2006), o julgamento deve ser feito criteriosamente. A literatura aponta a parcialidade do pesquisador julgador como um dos principais problemas do método. Isso se explica porque, ao conhecer o objetivo da própria pesquisa, esse julgador poderia emitir avaliações tendenciosas, mesmo involuntariamente. Uma forma de contornar esse problema, então, foi adotar para a pesquisa julgadores mais imparciais, ou seja, alheios à pesquisa. E, acrescente-se ainda, adotá-los em número que pudesse gerar relevância estatística para os achados, tal como se buscou empreender no presente estudo.

3.2. Materiais e métodos

3.2.1. Participantes

Foram formados dois grupos de participantes adultos, falantes do português brasileiro, divididos conforme a escolaridade: um grupo tinha 14 integrantes com o nível superior completo como nível máximo de instrução, e o outro grupo, 16 integrantes cuja pós-graduação completa era o nível de escolaridade. Idealmente, os grupos formados deveriam ter maior distância com relação ao nível de instrução, para que uma efetiva diferença que pudesse estar sendo provocada por esse fator conseguisse se fazer notar. Entretanto, não se obteve número suficiente de participantes com menor escolaridade para as análises estatísticas.

3.2.2. Materiais

O instrumento utilizado foi o teste de julgamento de aceitabilidade de sentenças com uma escala Likert de 7 pontos. Nessa escala, a nota mais baixa, 1, corresponde a inaceitável, e 7, a mais alta, a totalmente aceitável. Dentro dessa gradação, os participantes deveriam julgar a aceitabilidade das sentenças, segundo o critério pragmático. O teste de julgamento ganhou suporte eletrônico por meio da plataforma Google Drive.

Os itens experimentais que compunham o teste consistiam em pares de sentenças alvo e distratoras de estrutura SVO (sujeito-verbo-objeto). Apenas as sentenças com clítico não seguiram, em sua maioria, essa ordem, estando os clíticos geralmente em próclise. Como as estruturas analisadas, variantes do caso acusativo, são anáforas, era necessário disponibilizar uma frase prévia que contivesse o referente. Por essa razão todos os itens foram apresentados aos pares, e pedia-se ao participante que o julgamento fosse feito somente sobre a segunda sentença de cada par.

As sentenças alvo eram 12 e distribuíram-se igualmente em duas condições: sentenças com o clítico de terceira pessoa e sentenças com o pronome reto de terceira pessoa em função acusativa. Veja os exemplos:

- a. *Lucas já chegou.*
Vi-o agora na lanchonete. (clítico)
- b. *Já levei os meninos.*
Deixei eles lá na quadra. (pronome reto em função acusativa)

As sentenças distratoras, 24, não continham as anáforas acusativas. Aproximadamente metade delas tinha uma formação tendendo à boa aceitação pragmática, enquanto as 12 restantes à menor aceitação. Veja os exemplos:

- a. *O caminhão bateu na árvore.*
Tinha perdido o freio. (boa aceitação)
- b. *Bruxas são seres fantásticos.*
Elas voam em vassouras de palha. (má aceitação)

Para aumentar a confiabilidade dos dados, o primeiro procedimento estatístico foi formar duas listas que alternavam entre si as sentenças alvo que apareceriam em cada uma das duas condições. Ou seja, as frases

que apareceram com o clítico na lista 1 ganharam uma versão com o pronome reto em função acusativa na lista 2, da mesma forma que as frases com o clítico na lista 2 ocorrem com o pronome reto em função acusativa na lista 1.

Os itens experimentais foram randomizados em cada lista, e as listas enviadas aos participantes.

3.2.3. Procedimentos

Os participantes receberam por e-mail um link que os direcionava à tarefa, e as instruções para sua execução estava no texto introdutório do próprio teste de julgamento, na plataforma Google Drive. Os sujeitos foram orientados a julgar a segunda sentença de cada par experimental o mais rapidamente possível, emitindo uma nota que correspondesse à sua opinião quanto à naturalidade dessa sentença.

3.2.4. Análise dos resultados

A escala Likert oferece resultados mensurados em escala intervalar. Por essa razão, os dados foram tratados estatisticamente pelo teste *t* de Student. Comparou-se a média da nota atribuída pelos participantes dos dois grupos, de ensino superior completo e de pós-graduação completa, para as frases alvo em cada uma das condições: clítico e pronome reto em função acusativa.

4. Resultados

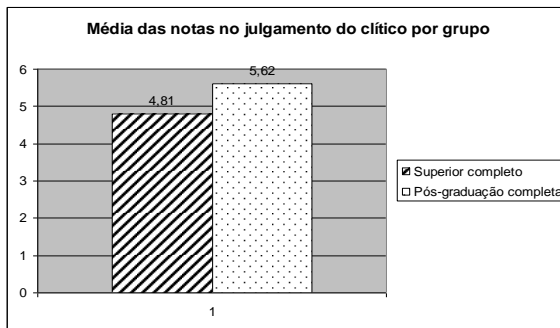


Fig. 1 – Gráfico demonstrativo da média das notas no julgamento do clítico por grupo

A figura 1 mostra as médias das notas atribuídas pelos sujeitos com nível superior completo e com pós-graduação completa para as sentenças que continham o clítico.

Submeteu-se a comparação das médias ao teste-T de Student para averiguação da significância, e o resultado mostrou que a diferença não é significativa ($t = 1.3597$, $df = 28$, $p = 0,1848$, i.e., $p > 0,05$).

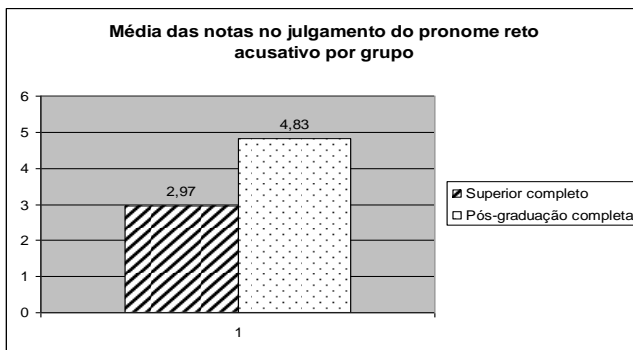


Figura 2 – Gráfico demonstrativo da média das notas no julgamento do pronome reto acusativo por grupo.

Na figura 2, estão as médias das notas atribuídas pelos sujeitos com nível superior completo e com pós-graduação completa para as frases que continham o pronome reto em função acusativa.

O teste-T de Student mostrou diferença estatisticamente significativa na comparação dessas médias ($t = 2,9956$, $df = 28$, $p = 0,0057$, i.e., $p < 0,05$).

5. Discussão

Como se pôde observar nos resultados, o clítico recebeu nota alta, em torno de cinco pontos, por ambos os grupos: superior completo (média 4,81) e pós-graduação completa (média 5,62). Essa diferença, contudo, não foi significativa. O julgamento do clítico como altamente aceitável pode ter sido influenciado pelo fato de que essa estrutura é difundida como tal no ensino formal, o que talvez justifique o julgamento semelhante dado à estrutura também pelos participantes com ensino médio completo (média 4,39).

O pronome reto em função acusativa, por outro lado, mostrou re-

sultados surpreendentes no teste de julgamento de aceitabilidade. Essa estrutura se revelou mais bem aceita pelo grupo com pós-graduação completa (média 4,83) que pelos participantes com nível superior completo (média 2,97). Essa diferença, estatisticamente significativa, indica que a aceitação de estruturas rechaçadas pela gramática normativa não é inversamente proporcional ao nível de escolaridade. Inclusive, a nota atribuída pelos pós-graduados é semelhante àquela dos participantes com ensino médio completo (média 5,30).

Os achados mostram que, embora o clítico não seja rejeitado pelos participantes, a estrutura que corresponde ao português brasileiro popular, ou seja, o pronome reto em função acusativa, não demonstra estar sendo ameaçada por ele. A percepção dos participantes frente a essa anáfora acusativa, assim, contrariou a posição de Guy e Zilles (2008), segundo a qual existe uma pressão normativa sobre o português brasileiro popular em decorrência da escolarização, corroborando, então, as observações de Moreno Garcia e Fernández (2007), Coelho (2001), Oliveira (2010) e Cyrino (1996) sobre o uso difundido e preferido desse tipo de estrutura no português brasileiro. Dessa forma, pode-se considerar que, para essa variável, o português brasileiro popular mostra-se estável, e não em risco de extinção.

6. Conclusões

Os resultados dessa pesquisa apontam para a vertente que afirma que estruturas do português brasileiro popular, tal como o pronome reto em função acusativa, têm ampla difusão entre os falantes, apresentando-se em variação estável. Contudo, como se sabe em estatística, fatores como o aumento da amostra e a replicabilidade do estudo são cruciais para a confiabilidade dos dados. Assim, realizar um estudo com maior número de sujeitos com menor escolaridade para as comparações seria recomendável.

Como contribuição a se destacar, esta pesquisa trouxe a perspectiva psicolinguística para tratar de um tema variacionista controverso na literatura. O português brasileiro, cuja versão falada apresenta variantes tão diferentes das prescrições da norma culta, é, por essa razão, muito peculiar, sendo o caso acusativo um exemplo bastante representativo. Investigações extensivas são, portanto, necessárias, e a união dos saberes de distintas áreas do conhecimento pode ser bastante profícua, dada a complexidade do tema.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO, F. S. A língua portuguesa no Brasil. *Cadernos do CNLF*, Rio de Janeiro, n. 4, 2001. (Série V) Disponível em:

<http://www.filologia.org.br/vcnlf/anais%20v/civ4_01.htm>. Acesso em: 18-02-2014.

CYRINO, S. M. Observações sobre a mudança diacrônica no português do Brasil: objeto nulo e clíticos. In: ROBERTS, I.; KATO, M. (Orgs.). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. Campinas: UNICAMP, 1996, cap. V, p. 163-184.

ETHNOLOGUE: languages of the world. Disponível em:

<<http://www.ethnologue.com>>. Acesso em: 25-02-2014.

FRANÇA. UNESCO. *Language Vitality and Endangerment*. Paris, 2003. p. 1-25.

GUY, G. R., ZILLES, A. M. S. Endangered language varieties: vernacular speech and linguistic standardization in Brazilian Portuguese. In: KING, K. A.; SCHILLING-ESTES, FOGLE, L.; LOU, J. J.; SOUKUP, B. (Eds.). *Sustaining linguistic diversity: endangered and minority languages and language varieties*. Washington: Georgetown University Press, 2008, cap. 4, p. 53-66.

KELLER, F. Grammaticality Judgments and Linguistic Methodology. 1998. Disponível em:

<<http://www.citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi>>. Acesso em: 20-06-2013.

LABOV, W. Unendangered dialects, endangered people. In: KING, K. A.; SCHILLING-ESTES, FOGLE, L.; LOU, J. J.; SOUKUP, B. (Eds.). *Sustaining linguistic diversity: endangered and minority languages and language varieties*. Washington: Georgetown University Press, 2008, cap. 15, p. 219-238.

MELO, F. J. D. *Os ciganos Calon de Mambaí: a sobrevivência de sua língua*. Brasília: Thesaurus, 2005.

MORENO GARCIA, C.; FERNÁNDEZ, I. G. M. E. Usos y significados de los pronombres átonos: objeto directo e indirecto. In: _____. *Gramática contrastiva del español para brasileños*. Alcobendas: Sociedad General Española de Librería, 2007, un. 4, p. 47-55.

OLIVEIRA, S. M. A ordem dos clíticos no português brasileiro do século XIX. *Eletras*, v. 20, n. 20, p. 25-36, jul. 2010. Disponível em: <http://www.utp.br/eletras/ea/eletras20/textos/Artigo_20.3_A_ordem_do_s_cliticos_SOLANGE_MENDES_OLIVEIRA.pdf>. Acesso em: 18-02-2014.

PENNA, H. M. M. M. *O emprego do pronome tônico de terceira pessoa em função acusativa no português: mudança ou retenção?* 1998. – Dissertação (Mestrado em Linguística) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

PERINI, M. A. *Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical*. São Paulo: Parábola, 2006.

TARALLO, F.; ALKMIN, T. *Falares crioulos: línguas em contato*. São Paulo: Ática, 1987.